



ATA DA 129ª (centésima vigésima nona) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (segundo) PERÍODO DA 3ª (terceira) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (décima sexta) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Sessão realizada aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e oito minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar Wolney Freitas de Azevedo França e com os trabalhos do 1º secretário Gustavo Negócio de Freitas, do 2º secretário interino Lindovaildo Soares de Azevedo e do vice-presidente, Michael Borges de Souza. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares César Augusto de Paiva Maia, Eder Rodrigues de Queiroz, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Gustavo Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Ítalo de Brito Siqueira, Irani Guedes de Medeiros, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirino, declarou aberta a Sessão Ordinária. Pediu desculpas pelo atraso no início da Sessão, ocorrido em virtude de realização de uma Sessão Solene na mesma manhã. Convidou o vereador Afrânio Bezerra para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de I Coríntios, capítulo 10, versículo 16. A Presidência informou que não seria realizada a leitura de ata nesta Sessão e solicitou ao 1º secretário a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de: Indicações ns. 2745/2023 e 2746/2023, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicações ns. 2753/2023 e 2754/2023, de autoria do vereador Irani Guedes de Medeiros; Indicações ns. 2769/2023 e 2770/2023, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicações ns. 2756/2023 e 2759/2023, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Indicação ns. 2750/2023, de autoria do vereador Wolney Freitas de Azevedo França. Pareceres da Comissão Permanente de





Constituição, Legislação e Redação Final: Parecer ao Projeto de Lei n. 233/2023 – “estima receita e fixa a despesa do município de Parnamirim para o exercício de 2024, e determina outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) e Emendas e Parecer aos Projetos de Decretos Legislativos – “concedem Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinos, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – todos os vereadores). Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada também a presença do vereador: Diego Américo de Carvalho. A Presidência procedeu, então, à abertura das inscrições para o uso da tribuna, que não teve orador inscrito. Assim, passou à **ordem do dia**, verificando a relação de presentes e constatando que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): César Augusto de Paiva Maia, Eder Rodrigues de Queiroz, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Gustavo Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Ítalo de Brito Siqueira, Irani Guedes de Medeiros, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França. Ausentes Ana Carolina Carvalho de Lima Pires e Diego Américo de Carvalho. Atingido o quórum de deliberação exigido, procedeu-se à votação das matérias. Em única discussão e única votação: a Redação Final n. 122/2023 oriunda do Projeto de Lei n. 121/2023 – “reconhece de utilidade pública o Instituto pela Educação de Resultado” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Ítalo de Brito Siqueira) - recebendo quinze votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção, foi aprovada. Em 2ª discussão e 2ª votação: o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 02/2023- “dispõe sobre a alteração dos incisos I, II, III, do art. 131, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal - Mesa - Diretora) - recebendo quinze votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção, foi aprovado. Em única discussão e única votação: o Projeto de Lei Complementar n. 027/2023 – “dispõe a alteração da Lei Complementar n. 168/2019, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal). Obs.: Projeto em regime de





urgência, conforme Requerimento Legislativo n. 163/2023 aprovado na 124ª Sessão Ordinária, dia 14 de dezembro de 2023 – recebendo quinze votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção, foi aprovado. Suscitando questão de ordem, o 1º secretário, Gustavo Negócio pediu a dispensa da leitura da redação final, ao que o Pleno aquiesceu. Em prosseguimento, ainda em única discussão e votação, o Projeto de Lei n. 262/2023 – “concede isenção fiscal aos beneficiários do Programa Habitacional de Interesses Sociais, instituído pela Lei Federal n. 14.620, de 13 de julho de 2023 e custeados pelas fontes de recursos indicados no art. 6º, incisos I a IV, da Medida Provisória n. 1162/2023” (autoria: Poder Executivo Municipal). Obs.: Projeto em regime de urgência, conforme Requerimento Legislativo n. 163/2023 aprovado na 124ª Sessão Ordinária, dia 14 de dezembro de 2023 – recebendo dezesseis votos favoráveis (pela inclusão do voto do vereador Diego Américo), nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção, foi aprovado. O 1º secretário, Gustavo Negócio pediu a dispensa da leitura da redação final, ao que o Pleno aquiesceu. Em 1ª discussão e 1ª votação: o Projeto de Lei n. 219/2023 -“institui a “Campanha de Conscientização acerca da Segurança Digital” nas escolas públicas e privadas do município de Parnamirim/RN ” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Wolney Freitas de Azevedo França) – recebendo dezesseis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção, foi aprovado. Em única discussão e única votação: o Projeto de Resolução n. 030/2023 – “dispõe sobre o registro eletrônico de frequência, o controle e a compensação de horários dos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) – recebendo dezesseis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção, foi aprovado. Encerrada a Sessão, foi constatado que restou faltosa a vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires. Em nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às doze horas e vinte e três minutos, convocando a próxima Sessão para ocorrer dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.






WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA

1º Vice-Presidente


GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

1º Secretário


LINDOVAILDO SOARES DE AZEVEDO

2º Secretário interino



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão


Data: 13, 03, 2024



1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 13, 03, 2024



1º Secretário